



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73



CONTRATO N.º 74//2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF: 645.511.483-34 e RG n.º 05940742016-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, N.º 266, Centro, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 11.054.901/0001-82, com sede à AV. Rodoviária, N.º 82, bairro – Centro em São Raimundo das Mangabeiras-MA, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, inscrito no CPF n.º 747.144.653-68, RG n.º 1337265 SSP-PI, denominado simplesmente CONTRATADO, e-mail: locarbr20@gmail.com, TEL: (99)98240-6565/98430-9494.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 04/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520, Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:747144
65368

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.09
11:51:39 -03'00'

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 2.331/2021, Pregão eletrônico n.º. 04/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda,
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Entregar objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 2.331/2021.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:747144653
68

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.09 11:52:05
-03'00'

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73



I – O prazo de entrega do objeto será de **05 (cinco) dias úteis**, que fará a solicitação a contratante, que será entregue no local determinado pela contratante.

II - Os serviços serão prestados provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os serviços serão prestados definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes dos recursos oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12.361.1023.2131.0000	2031	Manutenção DES. DO ENSINO MDE-FUNDEF	3.3.90.39	Recursos Ordinários
12.361.1012.2030.0000	2030	MANUT. E FUND. A SEC. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 3.740.280,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais)**. Conforme discriminado abaixo:

RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
65368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.09 11:52:34 -03'00'

Item	Descrição	Qtidade	Und	V. Unit.	V. Unit. Mês	Valor Total 12 Meses
1	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.	16	UN	13.653,13	218.450,08	2.621.400,00
2	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Micro-Ônibus , com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500kg, comportando transportar 23 (vinte e três) estudantes sentados, não podendo ser equipado com plataforma elevatória veicular., combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN.	8	UN	11.655,00	93.240,00	1.118.880,00

VALOR TOTAL: 3.740.280,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

RODRIGO BOTELHO Assinado de forma digital
MELO por RODRIGO BOTELHO
COELHO:747144653 MELO COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.09 11:52:48
68 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73

H - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n.º 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei n.º 8.666, de 1993, **Karyna Feitosa de Moraes, Portaria n.º 379/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

RODRIGO

BOTELHO MELO

COELHO:74714465

368

Assinado de forma digital

por RODRIGO BOTELHO

MELO

COELHO:74714465368

Dados: 2022.03.09 11:53:00

-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73



§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 04/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714
465368
Assinado de forma
digital por RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.09
11:53:11 -03'00'

Barra do Corda (MA), 09 de março de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73



ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

CONTRATANTE

MARIA EDVÂNIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:7471446
5368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2022.03.09
11:53:25 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 11.054.901/0001-82

Sr. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Juliana de Sousa Brito*
CPF 603.019.943-90

2 *Marlicia Moreira Martins*
CPF 251.945.773-50



EXTRATO DE CONTRATO n° 74 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022**, Contratado: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.740.280,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1023.2131.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2131. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 09 de março de 2022.

ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 74 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.740.280,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1023.2131.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2131. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 09 de março de 2022.

ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 74 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.740.280,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1023.2131.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2131. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 09 de março de 2022.

ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



Código de identificação: 7fd3074060d85fae789c1f9e6192db1f21a57c28

cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 09 de março de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

TOMADA DE PREÇO Nº.09/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básica de Saúde dos povoados Sumaúma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 698.487,83 (Seiscientos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 / 10.301.101.2025.0000. Projeto de atividade 2078/2025. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.**

A abertura ocorrerá dia 30 de março de 2022, às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 08 de março de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 5d1343ff2b58be5419c7d9dfc68f722e500af6f

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. Nº 24 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.** A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 387.329,50 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 30 de março de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: e0eff67808480c3bf4f491e38f6bb128e45197d4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de Saúde, C.N.P.J. nº 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 3.794.748,00 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de março de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: f0c1e13955545abbc3be4bc92e92b1bd3aebca7f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.740.280,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1023.2131.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2131. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de março de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 28521f91e15af4fbb1bdf777bc6ea229de4a1e

MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-MA., conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO E FEDERAL. VALOR R\$ 486.430,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS, Inocêncio Pereira Filho, CPF: 783.625.123-34. Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE, CPF:607.958.203-13, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 08 de março de 2022 –David Dantas Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022 NUMERO DO CONTRATO 006. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e COMERCIO VAREJISTA M10: Serviço. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ., conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO E FEDERAL. VALOR GLOBAL R\$ 834.683,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS, Secretário Municipal de Administração; Salatiel Amorim Alves Lima CPF: 599.455.832-04; Inocêncio Pereira Filho, CPF: 783.625.123-34. Secretário Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde; Maliú Gentil Amorim, CPF: 017.026.563-30, Secretário Municipal de Assistência Social, Thayse Lorena Nascimento da Silva CPF: 053.971.773-85 pela Contratante e Maurício Santos Dos Santos, CPF: 618.653.323-99, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 08 de março de 2022 –David Dantas Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022 NUMERO DO CONTRATO 007. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e T V L CAVALCANTE EIRELI: Serviço. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ., conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO E FEDERAL. VALOR GLOBAL R\$ 542.436,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS, Secretário Municipal de Administração; Salatiel Amorim Alves Lima CPF: 599.455.832-04; Inocêncio Pereira Filho, CPF: 783.625.123-34. Secretário Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde; Maliú Gentil Amorim, CPF: 017.026.563-30, Secretário Municipal de Assistência Social, Thayse Lorena Nascimento da Silva CPF: 053.971.773-85 pela Contratante e, pela Contratada THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE, CPF:607.958.203-13. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 08 de março de 2022 –David Dantas Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 NUMERO DO CONTRATO 008. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e COMERCIAL OLIVEIRA-ME: Serviço. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA-

GUANÃ., conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO E FEDERAL. VALOR R\$ 648.726,50 (Seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS, Secretário Municipal de Administração; Salatiel Amorim Alves Lima CPF: 599.455.832-04; Inocêncio Pereira Filho, CPF: 783.625.123-34. Secretário Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde; Maliú Gentil Amorim, CPF: 017.026.563-30, Secretário Municipal de Assistência Social, Thayse Lorena Nascimento da Silva CPF: 053.971.773-85 pela Contratante e, pela Contratada Daniel Lucas Oliveira Silva, CPF:620.072.743-02. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 08 de março de 2022 –David Dantas Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 NUMERO DO CONTRATO 009. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e M DE J P MARANHÃO COMERCIO- ME: Serviço. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ., conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO E FEDERAL. VALOR R\$ 730.983,00 (Setecentos e trinta mil novecentos e oitenta e três reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS, Secretário Municipal de Administração; Salatiel Amorim Alves Lima CPF: 599.455.832-04; Inocêncio Pereira Filho, CPF: 783.625.123-34. Secretário Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde; Maliú Gentil Amorim, CPF: 017.026.563-30, Secretário Municipal de Assistência Social, Thayse Lorena Nascimento da Silva CPF: 053.971.773-85 pela Contratante e, pela Contratada Manuel Jessus Pereira Maranhão, CPF:824.914373-68. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 08 de março de 2022 –David Dantas Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 74 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.740.280,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1023.2131.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2131. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de março de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 75 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, Con-



deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede à AV. Rodoviária, Nº 82, bairro - Centro em São Raimundo das Mangabeiras-MA, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, inscrito no CPF nº 747.144.653-68, RG nº 1337265 SSP-PI, denominado simplesmente CONTRATADO, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem, conforme planilha abaixo:
DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V-TOTAL 12 MESES
1	tipo ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm	UNO	16	13.653,13	218.450,00	2.624.400,00
2	Micro-ônibus, com tração nos 04 (quatro) rodados (dois traseiro e dois dianteiro)	UNO	08	11.855,00	93.240,00	1.118.880,00
3	Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv e Diesel	UNO	06	10.500,00	63.000,00	756.000,00
4	camionete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco).	UNO	16	13.540,56	216.649,00	2.599.788,00
5	Veículo de Passeio Tipo zero quilômetro; motorização mínima 1.0; pintura na branca.	UNO	6	4.415,00	26.490,00	317.880,00
6	Motocicleta 4 Tempos, Especificação: motocicleta original de fábrica, 0 km.	UNO	6	1.681,67	10.090,00	121.080,00

Barra do Corda - MA, 8 de março de 2022.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PMBDC/MA**

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos e hidráulicos para manutenção preventiva e corretiva em escolas da rede municipal de educação de Barra do Corda/MA. A abertura em 24/03/2022 as 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br.

Barra do Corda - MA, 9 de março de 2022.
 CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
 Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, Contratado:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.740.280,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1023.2131.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2131. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, Contratado:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de Saúde, C.N.P.J. nº 09.200.150/0001-13. Valor: \$ 3.794.748,00 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2022 - Barra do Corda/MA.
 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 387.329,50 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 30 de março de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda

- MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma de licitação www.bl.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 9 de março de 2022.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA., através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 001/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Demandas da Merenda Escolar, da Secretaria de Educação do Município de Bequimão.: 22/03/2022 às 14:00h, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição nos endereços eletrônicos: Portal do Município: www.bequimao.ma.gov.br, SACOP: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muraliste/mural.zul ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: cplbeq21@gmail.com ou telefone (98) 98444-8083.

Bequimão-MA, 9 de março de 2022.
 RENAN LEMOS GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública para receber a documentação e propostas visando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Bernardo do Mearim/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CE nº. 038/2009 e 06/2020 e demais orientações do FNDE. OBJETO: o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais, de interesse da Administração Pública. PRAZO: Os Interessados deverão apresentar os Envelopes de Habilitação e Projeto de Venda até o dia 31 de março de 2022 às 12h00min na Sala da Comissão Central de Licitações do Município. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, no endereço Av. Manuel Matias, s/n - Centro - Bernardo do Mearim (MA) de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs, ou pelo site da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA: https://bernardodomearim.ma.gov.br/. Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cclpmb@hotmail.com.

Bernardo do Mearim (MA), 8 de março de 2021.
 RAILSON FERREIRA DE SOUSA
 Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2021 - CPL/PMBB
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão de Licitações, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 075/2021 referente a Tomada de Preços nº 005/2021, resolve:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

Até o presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 10.915.057/0001-74) para a execução do objeto licitado pelo valor de R\$ 428.377,39 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Buriti Bravo/MA, 15 de setembro de 2021.
 LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111/2021 - CPL/PMBB
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão de Licitações, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 076/2021 referente a Tomada de Preços nº 009/2021, resolve:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALEXANDRE NOGUEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA.

Até o presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES), CNPJ Nº 16.793.035/0001-65 para a execução do objeto licitado pelo valor de R\$ 369.405,44 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Buriti Bravo/MA, 28 de outubro de 2021.
 LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

